



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.818, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Município a alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 6.761/2021 e abrir crédito especial no valor de R\$ 438.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 6.761, de 29 de outubro de 2021, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais) nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325
Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325
Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325
Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325
Elemento de Despesa: 3449052 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449061 - Aquisição de imóveis

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449092 - Despesas de exercícios anteriores

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

Funcional Programática: 10.001.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449052 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449061 - Aquisição de imóveis

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.1325

Elemento de Despesa: 3449092 - Despesas de exercícios anteriores

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 10.003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 10.003.0020.0606.0291.2239

Elemento de Despesa: 3339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recurso: 00010000 - Recurso Livre R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A alteração da Lei Municipal e a abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a abertura da Atividade 2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos e do Projeto 1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos, uma vez que as ações não foram previstas na LDO e necessitam constar também na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 18/03/22

R